

LEI ORDINÁRIA Nº 2033/1979

Declara de utilidade pública o sanatório Espírita “Ivan Santos de Albuquerque”.

📄 Promulgação: 03/10/1979 ⓘ Tipo: Lei Ordinária

📌 Classificação: Utilidade Pública / ONG / OSCIP

Lei nº 2.033, de 03 de outubro de 1979.

Declara de utilidade pública o Sanatório Espírita “Ivan Santos de Albuquerque”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, de conformidade com a lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, o Sanatório Espírita “ Ivan Santos de Albuquerque”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 03 de outubro de 1979, 326º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ THEODORO MENDES

(Prefeito Municipal)

JOSÉ CAETANO GRAZIOSI

(secretário de Atividades Jurídicas e Internas)

Publicada na Divisão de Comunicações e Arquivo, na supra.

Antonia Poveda Garcia

(chefe da Divisão de Comunicações e Arquivo)